



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 398/2018

(Protocolos TRT nºs 11632, 11633 e 11634/2018)

João Pessoa/PB, 08 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2 e 1/2** (*duas e meia*) diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.021.120, PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.082.976 e RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14/08/2018, com retorno previsto para o dia 16/08/2018.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte à servidora PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto